

Luis Miguel Fernandes de Souza	Farmacêutico 40h	29,0
Lysrayane Kerullen David Barroso	Farmacêutico 40h	41,0
Maria Alana Duarte Marinho	Farmacêutico 40h	28,0
Natália Lima Mesquita	Farmacêutico 40h	13,0
Patricia Vasconcelos de Freitas	Farmacêutico 40h	25,5
Samara Parente Farias Mendes	Farmacêutico 40h	28,5
Tereza Doralucia Rodrigues Ponte	Farmacêutico 40h	30,0
CÓD. 11 MÉDICO CARDIOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Henrique Rodrigues de Albuquerque Neto	Médico Cardiologista	19,0
CÓD. 12 MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Aloisio Gazal Rocha	Médico Coloproctologista	14,0
CÓD. 15 MÉDICO MASTOLOGISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Emmanuel Filizola Cavalcante	Médico Mastologista	37,0
CÓD. 20 MÉDICO ORTOPEDISTA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
George Augusto Coelho de Oliveira	Médico Ortopedista	8,5
Giovanni Andrade Lima	Médico Ortopedista	4,0
Júlio César Chagas e Cavalcante	Médico Ortopedista	28,5
Pedro Wisley Sampaio Hardy	Médico Ortopedista	32,5
CÓD. 26 MÉDICO VETERINÁRIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Francisca Flávia da Silva	Médico Veterinário	11,0
Jessica Maria Cavalcante Mesquita	Médico Veterinário	12,0
Lia Luma Prado	Médico Veterinário	20,5
Cód. 27 Nutricionista voltado as ações da VISA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Crislane Martins Timbó	Nutricionista VISA	25,0
Indianara Caetano de Paula	Nutricionista VISA	15,0
Rute Aguiar Ribeiro	Nutricionista VISA	19,0
Vanilsa Mendes de Sousa	Nutricionista VISA	24,0
CÓD. 28 ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alexandre Carvalho Arruda Barreto	Odontólogo Especialista em Endodontia	23,0
Esther Carneiro Ribeiro	Odontólogo Especialista em Endodontia	24,5
Luciana Dellamano Chacon	Odontólogo Especialista em Endodontia	33,0
Maria Aline Ferreira Damasceno	Odontólogo Especialista em Endodontia	14,0
Tais da Silva Rabelo	Odontólogo Especialista em Endodontia	30,5
CÓD. 29 ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Hélvia Meneses Vasconcelos Diogenes	Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais	12,0
CÓD. 31 PSICÓLOGO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Bruno Alves Frota	Psicólogo AE	10,0
Erika Alcântara Freire	Psicólogo AE	3,5
Felipe Setubal Matos Santos	Psicólogo AE	14,0
Mara Raquel Fernandes Souza	Psicólogo AE	8,0
Naianna Maria Morais Melo Izabel	Psicólogo AE	6,0
Sheily Anne Jaques Barreto de Souza	Psicólogo AE	16,0
Thalynne Rosedo da Costa	Psicólogo AE	25,5
CÓD. 32 PSICOPEDAGOGO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Jisiane Sales da Silva Araújo	Psicopedagogo AE	21,5
CÓD. 33 TECNÓLOGO DE ALIMENTOS		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Samara Quariguasi Andrade de Carvalho	Tecnólogo de Alimentos	22,0
CÓD. 34 TECNÓLOGO EM SANEAMENTO		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Adriana Alves de Lima	Tecnólogo em Saneamento	18,0
Evângela Ellen Lourenço Gomes	Tecnólogo em Saneamento	3,0
Fabiana Conceição Souza de Freitas	Tecnólogo em Saneamento	3,0
CÓD. 35 TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Alinne Bastos Viana	Terapeuta Ocupacional	32,0
Ana Lorena Madeira de Lima	Terapeuta Ocupacional	21,5
Ângela Célia Carvalho Parente	Terapeuta Ocupacional	24,5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 - Processo nº: P122174/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada pelo Sr. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 14/08/2020 e findando no dia 12/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 23/10/2020 e findando no dia 20/02/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO BAIRRO DOM EXPEDITO, EM SOBRAL”. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - Processo nº: P121324/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada pelo Sr. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 044/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 24/07/2020 e findando no dia 21/11/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA JUNTO AO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, EM SOBRAL-CE”. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019-SEINF - Processo nº: P122196/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: Empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 20/08/2020 e findando no dia 19/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 20/08/2020 e findando no dia 18/12/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO DISTRITO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leodione Machado Ribeiro - Representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADA: Empresa PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS, inscrita no CNPJ nº 09.148.139/0001-51, representado pelo Sr. PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA. OBJETO: Aquisição de reagentes químicos para análises de água das estações de tratamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2020/09901 e Processo nº P103214/2020. VALOR: R\$ 8.309,00 (oito mil trezentos e nove reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco Renan Gonçalves, Tecnólogo do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Phellipe de Paula dos Santo Barbosa: Representante da CONTRATADA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 150/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Regulamenta a retomada gradual às atividades presenciais da Câmara Municipal de Sobral para o segundo período legislativo de 2020 e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Ficam estabelecidas as regras mínimas para a retomada dos serviços presenciais de modo gradual e sistematizado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Sobral, na forma e condições desta Resolução. Art. 2º - O ingresso de qualquer pessoa no recinto da Câmara Municipal de Sobral somente será autorizado com a utilização contínua de máscara, sendo permitidas as de tecido, higienização das mãos, na entrada, com álcool 70% INPM, e demais medidas pertinentes à prevenção e combate do Coronavírus (SARS-CoV-2), disponibilizado pelo Poder Legislativo. Parágrafo Único. O acesso às dependências da Casa Legislativa será restrito aos vereadores e servidores, sendo que estes com a devida identificação funcional. Art. 3º. O horário de expediente da Câmara Municipal de Sobral, a partir de 03 de agosto de 2020, será de: segunda e terça, das 08 às 18:00h; quarta, quinta e